

Pares Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ nº 43.761.758/0001-55 - NIRE 35.30035784.1

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Realizada em 03 de Maio de 2021

1. Data, Hora e Local: 03 de maio de 2021, às 14:00 horas, na sede social, na Rua Guaianases, nº 1281, sala 5. **2. Presença:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Jayme Brasil Garfinkel. Secretário: Luiz Paulo Horta de Siqueira. **4. Publicações:** Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, publicadas no dia 30 de abril de 2021 nos jornais Diário Oficial Empresarial do Estado de São Paulo, páginas 176 e 177, e no O Estado de S. Paulo, página b15. **5. Ordem do Dia: Matéria Ordinária.** **5.1.** Exame, discussão e votação das Demonstrações Contábeis e do Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; e **5.2.** Destinação do resultado do exercício e distribuição de juros sobre o capital próprio e dividendos. **Matéria Extraordinária.** **5.3.** Aumento de Capital com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social. **6. Deliberações:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: **6.1.** Aprovou integralmente o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações do Resultado do Exercício, as Demonstrações do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e as Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; **6.2.** Aprovou a destinação do lucro líquido do exercício, conforme proposta dos administradores constante das Demonstrações Contábeis, no valor de R\$ 330.555.117,43 (trezentos e trinta milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e dezessete reais e quarenta e três centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 16.527.755,87 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) para a conta Reserva Legal; (ii) R\$ 234.010.047,96 (duzentos e trinta e quatro milhões, dez mil, quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para a conta Reserva Estatutária para Manutenção de Participações Societárias. (iii) R\$ 80.017.313,60 (oitenta milhões, dezessete mil, trezentos e treze reais e sessenta centavos) para distribuição aos acionistas, a título de juros sobre o capital próprio, sendo R\$ 41.294.134,84 (quarenta e um milhões, duzentos e noventa e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) creditados contabilmente aos acionistas em 29 de junho de 2020 e R\$ 38.721.730,99 (trinta e oito milhões, setecentos e vinte e um mil, setecentos e trinta reais e noventa e nove centavos) creditados contabilmente aos acionistas em 30 de outubro de 2020, dos quais, o valor total líquido de R\$ 68.013.485,95 (sessenta e oito milhões, treze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), deduzido do imposto de renda retido na fonte de R\$ 12.002.379,88 (doze milhões, dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos), foi pago aos acionistas em 12 de abril de 2021; restando o valor bruto de R\$1.447,77 (um mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), líquido de imposto de renda no valor de R\$1.230,61 para distribuição futura aos acionistas. **6.3.** Aprovou a destinação para a conta Reserva Estatutária para Manutenção de Participações Societárias o montante de R\$ 42.867.531,74 (quarenta e dois milhões, oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e trinta e um mil e setenta e quatro centavos) decorrente da realização integral do saldo remanescente das contas de Reserva de Reavaliação e Ajuste de TVM em Controladas registrado como ajuste de exercícios anteriores no exercício de 2020; **6.4.** Aprovou a distribuição e pagamento de dividendos adicionais relativos ao exercício de 2019, no valor de R\$ 68.148.955,91 (sessenta e oito milhões, cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), já pagos aos acionistas em 28 de agosto de 2020; **6.5.** Aprovou a distribuição de dividendos relativos ao exercício de 2020, no valor de R\$ 112.515.883,60 (cento e doze milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), sem retenção de imposto de renda na fonte, parcialmente pagos aos acionistas o valor de R\$ 49.285.697,07 (quarenta e nove milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sete centavos) em 12 de abril de 2021 e o saldo remanescente a ser realizado até o dia 30 de outubro de 2021, decorrente da realização de parte das Reservas Estatutárias, que será contabilizada e identificada nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2021. **Matéria Extraordinária.** **6.6.** Aprovou o aumento do capital social no valor de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), passando de R\$1.018.750.768,88 (um bilhão, dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) para R\$ 1.218.750.768,88 (um bilhão, duzentos e dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) a ser efetivado mediante capitalização de reservas, sem emissão de novas ações, em benefícios de todos os acionistas. Em consequência, o caput do artigo 5º do Estatuto Social foi alterado para refletir o aumento de capital ora deliberado, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente integralizado, é de R\$1.218.750.768,88 (um bilhão, duzentos e dezoito milhões, setecentos e cinquenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) dividido em 69.246.167 (sessenta e nove milhões, duzentas e quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete) ações nominativas e sem valor nominal, sendo 55.656.757 (cinquenta e cinco milhões, seiscentas e cinquenta e seis mil, setecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias e 13.589.410 (treze milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e dez) ações preferenciais. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 03 de maio de 2021. **Presidente:** Jayme Brasil Garfinkel; **Secretário:** Luiz Paulo Horta de Siqueira; **Acionistas:** Jayme Brasil Garfinkel, Cleusa de Campos Garfinkel, Bruno Campos Garfinkel e Ana Luiza Campos Garfinkel. A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. **Jayme Brasil Garfinkel** - Presidente da Mesa; **Luiz Paulo Horta de Siqueira** - Secretário. **JUCESP** nº 393.041/21-9 em 17/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF nº 11.257.352/0001-43 – NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação – Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.** Nos termos da cláusula 10, do respectivo Termo de Securitização dos Créditos Imobiliários de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7 série, a reunirem-se em **1º Convocação**, para Assembleia Geral de Titulares do CRI, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio de sistema eletrônico pela plataforma Teams, administrada pela Emissora, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Investidores que enviarem solicitação para amanda.melo@bsicapital.com.br e/ou fiduciario@commcor.com.br, conforme Instrução Normativa CVM nº 625, de 14/05/2020 ("IN CVM 625"), sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções abaixo e também disponíveis no site do Agente Fiduciário a todos os Investidores, no seu website: <https://www.commcor.com.br> a realizar-se em 08/09/2021, na Rua José Versolato, nº 111, Centro, São Bernardo do Campo-SP, sala 2126, para deliberar sobre as seguintes Ordens do Dia: **(i) Deliberar acerca dos itens aprovados na última assembleia realizada em 14/06/2021.** A Securitizadora deixa registrado que o quórum de instalação e o quórum de deliberação da assembleia em primeira convocação é de titulares dos CRI que representem pelo menos 50% dos CRI em Circulação, em segunda convocação, com qualquer número conforme redação da cláusula 10.4 do Termo de Securitização. Os Titulares dos CRI poderão se fazer representar na assembleia por procuração, acompanhada de cópia de documento de identidade, inclusive, regulamentos de fundos e contrato social de gestores destes fundos. Em relação à data de realização da assembleia, os titulares devem apresentar-se com 30 minutos de antecedência, munidos do respectivo documento de identidade, bem como, dos documentos originais previamente encaminhados por e-mail à Securitizadora e ao Agente Fiduciário. São Paulo, 18/08/2021. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (19 e 20/08/2021)

Itaustest Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 92.880.749/0001-99 - NIRE 35300160266

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2021, às 11h00, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhados dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicados em 04.03.2021 no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 39 e 40) e no "O Estado de S. Paulo" (página B13). 2. Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício de 2020, no valor total de R\$ 75.114,52, da seguinte forma: a) R\$ 3.755,73 para a conta de Reserva Legal; b) R\$ 70.645,20 para a conta de Reserva Estatutária; e c) R\$ 713,59 para pagamento de dividendos aos acionistas, imputado ao dividendo mínimo obrigatório de 2020, a serem pagos até 31.12.2021, tendo como base de cálculo a posição acionária hoje registrada. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: 3.1 Eleito, ao cargo de Diretor, **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.2 Registrado que o diretor eleito; (i) apresentou os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) será investido no cargo após homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.3 Em consequência, registrada a transferência da responsabilidade por Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07, para o Diretor Renato Giongo Vichi, sendo que até a sua investidura, esta responsabilidade será mantida com Badi Maani Shaikhzadeh. 3.4 Registrada a renúncia da Diretora **VANESSA LOPES REISNER**, em 31.03.2021. 3.5 Registradas as transferências das responsabilidades por: (i) Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/2020 e Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos - Resolução CMN 4.662/18, para o Diretor Badi Maani Shaikhzadeh, desde 31.03.2021; e (ii) Fornecimento de Informações previstas em normas legais e regulamentares - Circular BACEN 3.504/10 e Política Institucional de Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16, para o Diretor José Geraldo Ortiz Junior, desde 01.03.2021. 3.6 Registrado, ainda, que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alteração. 4. Mantido em até R\$ 100.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2021. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A. ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **II. Em pauta extraordinária:** 1. Alterado o artigo 8º, caput, do Estatuto Social da Companhia a fim de aperfeiçoar sua redação. 2. Como resultado da deliberação acima, o artigo 8º, caput, do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 8º - Em caso de impedimento ou ausência temporária do Diretor Presidente, qualquer dos diretores remanescentes poderá assumir o cargo interinamente. No caso de vacância de cargo na Diretoria, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre o provimento do cargo." 3. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração acima mencionada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação do Conselho Fiscal, por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento do administrador eleito. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor Executivo e Diretor, respectivamente; Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Carlos Fernando Rossi Constantini e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 352.368/21-4, em 21.07.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Microinvest S.A. Sociedade de Crédito a Microempreendedor

CNPJ 05.076.239/0001-69 - NIRE 35300388780

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30 DE ABRIL DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Em 30.04.2021, às 12h15, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 6º andar, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **QUÓRUM:** Totalidade do capital social. **PRESENÇA LEGAL:** Administrador da Companhia e representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **AVISO AOS ACIONISTAS:** Dispensada a publicação conforme faculta o artigo 133, § 5º, da LSA. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: I. Em pauta ordinária:** 1. Aprovados o Balanço Patrimonial, as demais Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas, acompanhadas dos Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2020, publicados em 25.02.2020 no "O Estado de S. Paulo" (páginas B7 e B8) e no "Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno Empresarial" (páginas 95 e 96). 2. Registrada a apuração de prejuízo no exercício de 2020, no valor de R\$ 12.336.125,44. 3. Realizadas as seguintes alterações na composição da Diretoria, no mandato trienal em curso que vigorará até a posse dos eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2022: 3.1. Eleitos ao cargo de Diretor: (i) **LUIZ FERNANDO BUTORI REIS SANTOS**, brasileiro, divorciado, administrador, RG-SSP/SP 17.862.183, CPF 260.250.568-46, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902; e (ii) **RENATO GIONGO VICHI**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, RG-SSP/SP 245368693, CPF 286.036.758-64, domiciliado em São Paulo (SP), na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 8º andar, Parque Jabaquara, CEP 04344-902. 3.2. Registrado que os diretores eleitos: (i) apresentaram os documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas nos artigos 146 e 147 da LSA e na regulamentação vigente, em especial na Resolução 4.122/12 do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), incluindo a declaração de desimpedimento, sendo que todos os documentos foram arquivados na sede da Companhia; e (ii) serão investidos no cargo após homologação de suas eleições pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). 3.3. Registradas as renúncias: (i) do Diretor **GILBERTO FRUSSA**, em 26.02.2021; e (ii) da Diretora **VANESSA LOPES REISNER**, em 31.03.2021. 3.4. Transferir a responsabilidade pelo Cadastro de Clientes do SFN - Circular BACEN 3.347/07 para o Diretor Renato Giongo Vichi, sendo que até a sua investidura a responsabilidade será mantida com Badi Maani Shaikhzadeh. 3.5. Registradas as transferências das responsabilidades por: (i) Fornecimento de Informações previstas em normas legais e regulamentares - Circular BACEN 3.504/10 e pela Política Institucional de Relacionamento com clientes e usuários de produtos e serviços financeiros - Resolução CMN 4.539/16 para o Diretor José Geraldo Ortiz Junior, desde 01.03.2021; (ii) Assuntos do SELIC - Resolução BACEN 55/2020 e Requerimento de margem bilateral de garantia em operações de derivativos - Resolução CMN 4.662/18 para o Diretor Badi Maani Shaikhzadeh, desde 31.03.2021; (iii) Contas de Depósitos - Resolução CMN 4.753/19, Compartilhamento Open Banking - Resolução Conjunta 1/20, Sistema RDR - Circular BACEN 3.729/14 para a Diretora Luciana Nicola Schneider, desde 31.03.2021. 3.6. Registrada a atribuição de responsabilidade por Procedimentos para Autorização e Cancelamento de Autorização de Débitos em Conta de Depósitos e em Conta-Salário - Resolução CMN 4.790/2020 para o Diretor Presidente Kleber Teba, desde 01.03.2021 e a sua transferência para a Diretora Luciana Nicola Schneider, desde 31.03.2021. 3.7. Por fim, registrado que os demais cargos da Diretoria e as atribuições de responsabilidades não sofreram alterações. 4. Mantido em até R\$ 84.000,00 o montante global para a remuneração dos membros da Diretoria, relativa ao exercício social de 2021. Esse valor aprovado para remuneração poderá ser pago em moeda corrente nacional, em ações do Itaú Unibanco Holding S.A., ou em outra forma que a administração considerar conveniente. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS NA SEDE:** Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras; Relatórios dos Administradores e dos Auditores Independentes; e declaração de desimpedimento dos administradores eleitos. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de abril de 2021. (aa) Carlos Rodrigo Formigari - Presidente; Carlos Henrique Donegá Aidar - Secretário. **Acionistas:** Banco Itaúcard S.A. (aa) Carlos Rodrigo Formigari e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretor Presidente e Diretores, respectivamente; e Itaú Consultoria de Valores Mobiliários e Participações S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare e Carlos Henrique Donegá Aidar - Diretores. Homologada pelo BACEN. JUCESP - Registro nº 351.580/21-9, em 20.07.2021 (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CODERP

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Ribeirão Preto

CNPJ 45.254.950/0001-80 - NIRE 35.300.013.867

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19/03/2021

DATA, HORA E LOCAL: 19/03/2021, às 10 hs, em primeira chamada e as 10:30 hs em segunda chamada, reuniram-se, em via Webex Meeting (virtualmente), conforme previsto no Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto nos dias 08, 09 e 10/03/2021. Com a presença do Município de Ribeirão Preto, acionista representando mais de 99% do capital social, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Governo, Sr. Antônio Daas Abboud, e dos membros do Conselho da Administração, tendo a ausência justificada de um conselheiro. Presentes ainda, a Presidente da Companhia, Marine Oliveira Vasconcelos, o Assessor da Presidência, Sr. Everaldo Rocha, o Diretor Financeiro Administrativo, Sr. Michael David Gama e o Coordenador de Recursos Humanos, Sr. Daniel Paulo Donato Ferreira. Mesa dirigente: Presidente: Marine Oliveira Vasconcelos, Secretária: Sílvia Helena Pupin Conacci. Ordem do dia: I - Reestruturação administrativa e outros assuntos da Companhia: a) Plano de demissão estruturado, pautado em critérios objetivos e desligamentos pulverizados, programado de acordo com o fluxo de caixa da Companhia, visando principalmente a redução da folha de pagamento; b) Novo Organograma de cargos em comissão da Companhia, que contempla a redução de 10 (dez) níveis hierárquicos para apenas 4 (quatro), com padronização salarial, a saber, Gerência, Assessoria, Diretoria e Presidência, além da extinção imediata de 24 (vinte e quatro) cargos em comissão (Assessor de Imprensa; Assessor Técnico Comercial; Assessor Técnico (2); Assistente Dir. Administrativa; Secretária Dir. Administrativa; Assistente Dir. Financeiro; Secretária Dir. Financeiro; Gerente de Contabilidade; Contador; Assistente Técnico Dep. Pessoal; Gerente de Compras; Encarregado de Compras; Gerente Patrimônio; Encarregado Almoxxarifado; Encarregado de Serviços Gerais; Assistente Diretoria; Assistente Jurídico; Gerente de Sistemas Educacionais; Gerente de Informática; Gerente de Gestão de Informática; Secretária de Informática; Assistente de TI; Gerente de Produção e Suporte); em contrapartida a criação dos cargos de Assessor de Compras e Contratos (1) e Gerente de Marketing (1), sendo certo, ainda, que a segunda etapa de reestruturação se dará nos quadros efetivos da Companhia, inclusive com a previsão de PCCS - Plano de Cargos, Carreiras e Salários; e c) Apresentado e aprovado o novo Regulamento de Compras e Licitações. As proposições foram aprovadas sem ressalvas. Foi proposta ainda, a eleição do novo Diretor de Tecnologia da Informação, aprovada por unanimidade pelo Conselho, na pessoa do Sr. HENRY WILLIAM SMITH, para que tome posse a partir de 25/03/2021, em substituição ao Sr. MARCO TULIO QUERINO, que permanecerá no cargo até 24/03/2021. JUCESP nº 277.411/21-0 em 14/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 20 de agosto de 2021 às 05:11:56